



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano; revoga o Decreto nº 1.676, de 21 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno denominada "B" com 983,40m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 21,20 m (vinte e um metros e vinte centímetros) de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, devidamente registrada na matrícula 54.893, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois Lotes, sendo Lote "B", com área total de 537,06 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e sete metros e seis centímetros quadrados); e Lote "B.01" (b, ponto zero um), com área total de 446,34m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados) ), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Parágrafo único**- A casa residencial com área construída de 69,98 m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), passara a constar no Lote "B".

**Art. 2º** - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º**-Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º**- Fica revogado o Decreto nº 1.676, de 21 de setembro de 2021.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 26 de outubro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO I

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
**APROVO**  
Em, 24/09 20 21  
REGISTRO Nº 9642/21  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora Aparecida  
Espólio de Ferreira do Amaral  
Antonio Ferreira do Amaral  
(Sucessor de Jair Mendes Sobrinho)  
Lilian Cristina Galvão  
(Sucessora de Jair Mendes Sobrinho)  
ÁREA "A" Remanescente  
ÁREA "A" Espólio de Antonio Ferreira do Amaral  
ÁREA DE TERRENO "B"  
ÁREA DE TERRENO "B.01"  
ÁREA DESMEMBRADA "B" POSSUI UMA BENEFITORIA

<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA</b>		<b>SITUAÇÃO PROPOSTA</b>	
		ÁREA DE TERRENO "B":	537,06 m <sup>2</sup>
		ÁREA DE TERRENO "B.01":	448,34 m <sup>2</sup>

RUA N. SRA. APARECIDA, N° 281 BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA DISTRITO: LIMAS MUNICÍPIO: IGARATINGA - MG COMARCA: PARÁ DE MINAS - MG	LOTE S/N°	PROPRIETÁRIO: <u>Geraldo Arcanjo de Medeiros</u> CPF.: 464.891.426-00
	QUADRA S/N°	
DATA: FEV/2021	ESCALA 1: 500	ZONA





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Local: Rua Nossa Senhora Aparecida  
Bairro: Sagrada Família  
Município: Igaratinga  
Distrito: Limas  
Comarca: Pará de Minas  
Estado: Minas Gerais  
Propriedade: Geraldo Archanjo de Medeiros  
Origem: Matrícula nº 54.893 do livro nº 2, Ficha 01  
**ÁREA DE TERRENO DENOMINADA "B" COM ÁREA DE 537,06 M2 POSSUI UMA BENFEITORIA.**

**Área Total** ..... 983,40 m<sup>2</sup>  
(Novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados).

#### Descrição Área Total

**ÁREA DE TERRENO denominada "B"**, com uma área total de 983,40 m<sup>2</sup> (Novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 21,20 m. de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 28,85 m. aos fundos em diagonal confrontando com a Área A de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, 41,70 m. do lado direito confrontando com a Área (A) remanescente de propriedade da Sr. Jario da Fonseca e do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, sucessores de Jandira Martins Lima, 38,75 m. do lado esquerdo confrontando o Espólio de Antônio Ferreira do Amaral e com a Lillian Cristina Galvão, sucessores de Jair Mendes Ribeiro.

#### Descrição Área Desmembrada

**ÁREA DE TERRENO denominada "B"**, com uma área total de 537,06 m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e sete metros e seis centímetros quadrados) medindo 13,20 m de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 12,00 m aos fundos confrontando com a Área "A" de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, 41,70 do lado direito confrontando com a Área "A" remanescente de propriedade de Jario da Fonseca e do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, e do Lado Esquerdo 3,00 m em linha reta mais 2,00 m em linha quebrada mais 11,63 m em linha reta mais 6,20 m em linha quebrada mais 19,70 m em linha reta confrontando com a Área de Terreno "B.01". ESTA ÁREA POSSUI UMA BENFEITORIA.

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

**APROVO**

Em, 24/09 2021

REGISTRO Nº 9642/21





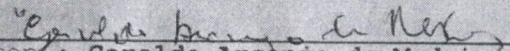
# Prefeitura Municipal de Igaratinga

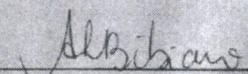
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ÁREA DE TERRENO denominada "B.01", com uma área total de 446,34 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), medindo 8,00 m de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 16,85 m aos fundos confrontando com a Área "A" de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, do Lado Direito 3,00 m em linha reta mais 2,00 m em linha quebrada mais 11,63 m em linha reta mais 6,20 m em linha quebrada mais 19,70 m em linha reta confrontando com a Área de Terreno "B" e 38,75 m confrontando com o Espólio de Antônio Ferreira do Amaral e com Lilian Cristina Galvão.

Igaratinga, 03 Fevereiro de 2021.

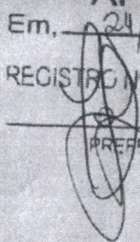
  
Prop.: Geraldo Arcanjo de Medeiros

  
R.T. Aline de Lourdes Bibiano O.  
Arq./Urb. - CAU-96979-6

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
APROVO

Em. 24/09 20 21

REGISTRO Nº 9642/21

  
PREFEITO MUNICIPAL